



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

“INSTITUI A "SEMANA DE COMBATE ÀS ZOOSE", ENTRE OS DIAS 04 A 10 DE JULHO, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º Fica Instituída a " Semana de Combate às Zoonoses ", a ser comemorada, anualmente, nos dias 04 a 10 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate às Zoonoses tem por objetivo:

- I – Promover ações de prevenção e controle de doenças zoonóticas no município;
- II – Informar e conscientizar a população sobre as formas de contágio, sintomas, prevenção e tratamento das zoonoses;
- III – Estimular a vacinação, o controle reprodutivo e o cuidado responsável com os animais domésticos;
- IV – Integrar escolas, unidades de saúde, ONGs, universidades e a população em geral em atividades educativas e de mobilização social;
- V – Reforçar o papel do Centro de Controle de Zoonoses e demais órgãos municipais de saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º- Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I – Realizar palestras, oficinas, mutirões, campanhas de vacinação, feiras de adoção e outras ações educativas;
- II – Promover a divulgação de materiais informativos por meio de mídias sociais, escolas, unidades de saúde, associações de bairro e demais canais institucionais;
- III – Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação do alcance das ações;

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei de que institui a "Semana da Combate às Zoonoses ", que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica e dá outras providências, com o intuito de reforçar as ações de saúde pública voltadas à prevenção, controle e conscientização sobre doenças zoonóticas, como raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, entre outras.

As zoonoses representam riscos significativos à saúde humana e animal, sobretudo em áreas urbanas com alta densidade populacional e problemas de saneamento básico. A prevenção eficaz exige ações contínuas e a participação ativa da sociedade. A criação de uma semana dedicada a este tema permitirá maior mobilização social, articulação institucional e visibilidade às políticas públicas de saúde animal e humana.

Com essa iniciativa, Cariacica reforça seu compromisso com a saúde preventiva, a proteção animal, a educação em saúde e a qualidade de vida da população. Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, ambiental e sanitário.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de maio de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

